

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS Nº 157, de 11 de novembro de 2022

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de ouvidor junto ao Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - IPGG "José Ermírio de Moraes", da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 38º do Decreto nº 54.193/2009 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014, e alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, Valeria Maria da Silva Moraes, RG. 26523805-5, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - IPGG "José Ermírio de Moraes", da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014.

Artigo 3º - Fica cessado a partir de 01/10/2022 a designação de Margit Katzlberger, RG. 12237793-X, para exercer as funções de ouvidor junto a Ouvidoria do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia - IPGG "José Ermírio de Moraes", da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/10/2022.
(Processo: SES-PRC-2022/72982 e SES-PRC-2022/72945)